

Santo André, 20 de outubro de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4470/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 118/2022 – Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude e dá outras providencias, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto aprovado com o quórum de Maioria Simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo

